

PORTARIA DIR Nº 35/2023

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA ALUNOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmicos(as) dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Perícia Mediação e Arbitragem (80h)
Professor:	Esp. EMILY AMANDA BRUXEL PINCETA
Aulas presenciais e/ou síncronas	O início das aulas será no dia 30/10/2023 O componentes será ofertado no período de 8 semanas (80 horas), com atividades assíncronas que perfazem de 10 horas aula por semana. A prova será realizada na semana de 18 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Além das aulas presenciais e/ou síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA.

Art. 3º O valor da disciplina será dividido em 6 parcelas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 02 de outubro de 2023.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A